

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 1958/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Instituto Educacional Espírita - IEDE, visando à execução do Projeto: "Boas práticas e meio ambiente". PROA nº 18/2800-0001490-6.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000452517

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2441-0005698-2, e de conformidade com o art. 1º, § 10, da Lei nº 15.474, de 9 de abril de 2020, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 129, de 23 de junho de 2020, que contratou DANISA GUGGI CARVALHO para exercer a função de Analista em Gestão de Saúde – Enfermagem, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com lotação no IPE Saúde, por motivo de desistência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2441-0005698-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.474, de 9 de abril de 2020, **contrata**, em caráter *emergencial*, pelo prazo de doze meses, SHEILA FERNADES DA SILVA para exercer as funções de Analista em Gestão de Saúde – Enfermagem, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com lotação no IPE Saúde, classificada em 8º lugar, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 26 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, e de conformidade com o disposto no § 10, do art. 1º da Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 106, de 27 de maio de 2020, 2ª edição, referente às contratações emergenciais dos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, em virtude de:

I – Desistência:

a) Cargo: Analista em Previdência – Analista de Sistemas:

Nome	Classificação
RODRIGO DA SILVA DE MORAIS	1º

b) Cargo: Assistente em Previdência:

Nome	Classificação
JOSIMAR SOARES DE SANTANA	2º

II - Não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

a) Cargo: Perito e Auditor Médico:

Nome	Classificação
GELSA DE OLIVEIRA KLEVER	1º

III - Vedação Constitucional:

a) Cargo: Analista em Previdência – Administrador:

Nome	Classificação
FÁTIMA INÉS PARCIANELLO DREWLO	3º

b) Cargo: Analista em Previdência – Advogado:

Nome	Classificação
PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	3º

IV – Desclassificação:

a) Cargo: Assistente em Previdência:

Nome	Classificação
JOSÉ RENATO DAROUÇO GARCIA	5º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, e em conformidade com a Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, **contrata**, em caráter *emergencial e temporário*, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem as funções inerentes aos cargos respectivos, para atuação na Sede do Instituto em Porto Alegre, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 104, de 25 de maio de 2020, observada a ordem de classificação, como segue:

I - Cargo: Analista em Previdência – 40 horas semanais:

a) Habilitação – Administrador:

Nome	Classificação
KAMILA COELHO MENEZES	4º

b) Habilitação: Analista de Sistemas:

Nome	Classificação
CRISTINA WINCK	2º

c) Habilitação – Advogado:

Nome	Classificação
LEONIDAS CABRAL ALBUQUERQUE	9º

II – Cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais:

Nome	Classificação
DEISE LOUISE BOHN RHODEN	4º

III – Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

Nome	Classificação
ANA PAULA DE OLIVEIRA	7º
FÁBIO DE OLIVEIRA NUNES	8º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0014059-2, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5032054-26.2020.8.21.7000, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, inclui, a contar de 9 de julho de 2020, MATHEUS PEREIRA DUTRA, Identidade Funcional nº 4631161, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado de 1ª classe, para frequentar o Curso Básico de Formação Policial Militar - CBFPM.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000452518

BOLETIM 132/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2158-0000732 8, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul, a designar IDETE FERREIRA, Id. Func. 3033120/1, para exercer, em caráter de substituição, no período de 28/08/2020 a 02/09/2020, a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, durante as férias da titular Mara Regina Hongaratti, Id. Func. 3030350/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0801-0001504 0, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 089/2020-SCCSA, publicado no D.O.E. de 26/05/2020 – 3ª edição, que nomeou DJULI MAIAMI FONTANIVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0410, na Secretaria da Casa Civil, para declarar que o nome correto da servidora é o supracitado e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/1203-0012548-8, DESIGNA os servidores militares, abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções gratificadas, vagas, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública:

Nome do servidor	Id. Func	Função gratificada	Padrão	Referência de Lotação
CALIXTRO PACHECO JUNIOR	2242311/1	Praças IV	FGBM-1	05120320011148
RAMIREZ LOPES DE ARRUDA	4362039/1	Praças III	FGBM-2	05120320020945
ALEXANDRE DA SILVA PIRES	3147681/1	Praças I	FGBM-4	05120320040754
PRISCILA MAIA DE OLIVEIRA	3717704/1	Praças I	FGBM-4	05120320040795